

tralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 03 de janeiro de 2022.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 748159

PORTARIA Nº 002/2022- GAB/SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de NOVA IPIXUNA, jurisdicionado pela 4ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/161380.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na comunidade Vila Vitória, para funcionar nas dependências da EMEF Nossa Senhora Aparecida, situada em Vila Vitória, município de Nova Ipixuna.

Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEEM Maria Irany Rodrigues da Silva (situada no município de Nova Ipixuna), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretária Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 4ª URE/Marabá, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 03 de janeiro de 2022.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 748160

PORTARIA Nº 001/2022- GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE de nº 34.115 em 11 de Fevereiro de 2020 e, Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação e regulamentação, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2020/79471.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos itens e lotes da ata de registro de preços nº 008/2020 relacionados no anexo único desta portaria. Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico-econômicas da Coordenadoria de Recursos Administrativos, reportando-se à repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 - SEAC X SINELPA registrada no MTE sob o nº PA 000067/2021, cuja vigência é de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A aplicação dos preços estabelecidos nesta portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da ata de registro de preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

LOTE 1						
USES DE 01 A 20 E UNID. ADM. (BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BARBARA)						
QTD.	TIPOS DE POSTOS	QT. UNIT. HOMENS	QT. TOTAL HOMENS	VALOR MENSAL UNITÁRIO POR POSTO	VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS APLICÁVEIS POR POSTO	VALOR TOTAL MÁXIMOS APLICÁVEIS POR POSTO
373	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	2	746	R\$ 6.646,69	R\$ 7.008,80	R\$ 2.614.282,40
373	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	2	746	R\$ 8.126,54	R\$ 8.569,30	R\$ 3.196.348,90
373	POSTOS 24 HORAS	4	1492	R\$ 14.773,22	R\$ 15.578,10	R\$ 5.810.631,30
TOTAL MENSAL				R\$ 11.621.262,60		
TOTAL ANUAL				R\$ 139.455.151,20		

LOTE 2						
01A URE - BRAGANÇA (AUGUSTO CORREIA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, TRACUATEUA E VISEU), 02A URE - CAMETÁ (BATAIO, CAMETÁ, LIMOIRO DO AJURU, MOCAJUBA E OETRAS DO PARÁ) E 03A URE - ABAETETUBA (ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI, MOJU E TAILÂNDIA)						
QTD.	TIPOS DE POSTOS	QT. UNIT. HOMENS	QT. TOTAL HOMENS	VALOR MENSAL UNITÁRIO POR POSTO	VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS APLICÁVEIS POR POSTO	VALOR TOTAL MÁXIMOS APLICÁVEIS POR POSTO
103	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	2	206	R\$ 6.646,69	R\$ 7.008,80	R\$ 721.906,40
103	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	2	206	R\$ 8.126,54	R\$ 8.569,30	R\$ 882.637,90
103	POSTOS 24 HORAS	4	412	R\$ 14.773,22	R\$ 15.578,10	R\$ 1.604.544,30
TOTAL MENSAL				R\$ 3.209.088,60		
TOTAL ANUAL				R\$ 38.509.063,20		

LOTE 4						
05 A URE - SANTARÉM (AVEIRO, BELTERRA, SANTARÉM E MOJÚ DOS CAMPOS), 06 A URE - MONTE ALEGRE (ALMEIRIM, MONTE ALEGRE E PRAÍHA), 07 A URE - ÓBIDOS (ALENQUER, CURUÁ, FARO, JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ E TERRA SANTA), 08 A URE - CASTANHAL (CASTANHAL, CURUÇÁ, INHANGAPI, MARAPANIM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E TERRA ALTA)						
QTD.	TIPOS DE POSTOS	QT. UNIT. HOMENS	QT. TOTAL HOMENS	VALOR MENSAL UNITÁRIO POR POSTO	VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS APLICÁVEIS POR POSTO	VALOR TOTAL MÁXIMOS APLICÁVEIS POR POSTO
132	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	2	264	R\$ 6.646,69	R\$ 7.008,80	R\$ 925.161,60
132	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	2	264	R\$ 8.126,54	R\$ 8.569,30	R\$ 1.131.147,60
132	POSTOS 24 HORAS	4	528	R\$ 14.773,22	R\$ 15.578,10	R\$ 2.056.309,20
TOTAL MENSAL				R\$ 4.112.618,40		
TOTAL ANUAL				R\$ 49.351.420,80		

LOTE 8						
14 A URE - CAPANEMA (BONITO, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTA LUZIA DO PARÁ), 15 A URE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, SAPUCAIA, TUCUMÁ E XINGUARA), 16 A URE - TUCURUÍ (BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ E TUCURUÍ), 17 A URE - CAPITÃO POÇO (CAPITÃO POÇO, GARRAFO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ), 18 E 20 A URE - REGIÃO DAS ILHAS - REGIÃO DAS ILHAS (AFUÁ, CACHOEIRA DO ARARI, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E SOURE).						
QTD.	TIPOS DE POSTOS	QT. UNIT. HOMENS	QT. TOTAL HOMENS	VALOR MENSAL UNITÁRIO POR POSTO	VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS APLICÁVEIS POR POSTO	VALOR TOTAL MÁXIMOS APLICÁVEIS POR POSTO
148	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	2	296	R\$ 6.646,69	R\$ 7.008,80	R\$ 1.037.302,40
148	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	2	296	R\$ 8.126,54	R\$ 8.569,30	R\$ 1.268.256,40
148	POSTOS 24 HORAS	4	592	R\$ 14.773,22	R\$ 15.578,10	R\$ 2.305.558,80
TOTAL MENSAL				R\$ 4.611.117,60		
TOTAL ANUAL				R\$ 55.333.411,20		

Protocolo: 748254

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 576/2021-BELÉM

Nome: HELDER LUIS DE OLIVEIRA BRITO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR

Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 1113265/2021, autorizado em 29/10/2021.

ATO: CONTRATO Nº 577/2021-BELÉM

Nome: ADRIANA PINTO RIBEIRO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR

Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 1113265/2021, autorizado em 29/10/2021.

ATO: CONTRATO Nº 578/2021-BELÉM

Nome: DANIELA SANTOS PEREIRA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR

Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 1113265/2021, autorizado em 29/10/2021.

ATO: CONTRATO Nº 579/2021-BELÉM

Nome: FABIO KLEYTON DA SILVA MIRANDA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR

Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 1113265/2021, autorizado em 29/10/2021.